

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO - SP**

AUTOS DO PROCESSO Nº1021058-77.2016.8.26.0100

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA TEX BARRED'S MODA LTDA.

**PETIÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE
CREDORES NAS DATAS ABAIXO E HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
URGENTE**

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., nomeada nos autos em epígrafe, representada por Afonso Rodeguer Neto, OAB/SP 60.583, conjuntamente com a **TEX BARRED'S MODA LTDA.**, por seu advogado, vêm, à presença de V. Exa. expor e, respeitosamente, requerer o quanto segue.

1. Conforme determinado por este I. Juízo na decisão de fls. 13.765/13.766 destes autos, a Recuperanda e a Administradora Judicial adotaram todas as providências necessárias para realização da assembleia geral de credores sob a forma virtual, tendo, com isso, contratado os serviços da Plataforma Bex, da empresa Brasil Expert¹ (“Brasil Expert”).
2. Neste sentido, requerem autorização deste I. Juízo para que a assembleia para deliberação dos ajustes sobre as condições de pagamento (Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 13.132/13.150 e Complemento ao Aditivo do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 13.432/13.457) seja realizada nos dias **04/11/2.020 (primeira convocação) e 11/11/2.020 (segunda convocação), com credenciamento a partir das 11 h00 até 13h00, sendo que a assembleia se iniciará às 13h00**, de acordo com os procedimentos detalhadamente especificados no documento anexo (**Anexo I**).

¹Brasil Expert é uma ferramenta desenvolvida especialmente para auxiliar a operacionalização de processos de Recuperação Judicial e possui a estrutura necessária para a realização do conclave por meio digital, motivo pelo qual foi contratada pelas recuperandas, com a anuência do Administrador Judicial.

3. A petição de fls. 13.782/13.783 e os procedimentos de fls. 13.784/13.788 devem ser desconsiderados, tendo em vista as novas datas para as assembleias, foram remarcadas para 04/11/2020, em primeira convocação e 11/11/2020, em segunda convocação, em razão da agenda da equipe que será responsável pela assembleia virtual.

4. Requerem, dessa forma, respeitosamente, o desentranhamento da petição de fls. 13.782/13.783 e os procedimentos de fls. 13.784/13.788, com a homologação do MM. Juízo para as novas datas e procedimentos que seguem com esta petição.

Nestes termos,
pedem deferimento.

São Paulo, 05 de outubro de 2020



ALTA ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA.
AFONSO RODEGUER NETO
OAB/SP 60.583

TEX BARRED'S MODA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ANTONIO LUIZ BAPTISTA FILHO
OAB/SP 204.025

ANEXO 1

PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA TEX BARRED'S MODA LTDA.

I. DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DO CREDORES

1. A assembleia ocorrerá sob a forma virtual, por meio da Plataforma BEx (<https://agc.plataformabex.com.br>), sendo imprescindível que o credor (ou seu representante legal) efetue sua habilitação para participar da assembleia, da seguinte forma: os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para o endereço ribarreds@gmail.com até o dia **03/11/2020 às 13 horas (24 horas de antecedência)**, contendo seus respectivos **nome, classificação do crédito, nº de CPF, e-mail para cadastramento e número de telefone.**

2. No caso de o credor ser representado por advogado, deverá ser enviado o respectivo número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, além dos dados anteriormente mencionados, quais sejam, **nome, CPF, e-mail para cadastramento e número de telefone.**

3. É imprescindível que os credores e/ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem o respectivo documento pessoal, quando se tratar de pessoas físicas ou, no caso de procuradores, que comprovem seus poderes por meio do envio da respectiva **procuração com firma reconhecida** e com fins específicos para participação na assembleia de credores **ou indiquem as folhas dos autos do processo onde as procurações se encontram, em e-mail a ser endereçado para ribarreds@gmail.com**

4. No caso de pessoas jurídicas, deverão ser enviados os atos constitutivos ou alterações societárias, nos quais constem os poderes de representação da pessoa jurídica, ata de eleição de diretoria, quando for o caso, e procuração com firma reconhecida e com poderes para participar da assembleia de credores (art. 654, §2º do

CC) ou indiquem as folhas dos autos do processo onde as procurações se encontram, em e-mail a ser endereçado para ribarreds@gmail.com

5. Caso um único representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados elencados acima relativamente a cada credor, sendo que, para a representação destes credores, o representante receberá apenas um *login* e senha, os quais possibilitarão o acesso à Plataforma Bex e o exercício do direito de voz e voto para cada um dos credores representados, individualmente.
6. Os contatos da Administradora Judicial com os credores serão feitos pelo endereço eletrônico indicado ou utilizado pelos solicitantes quando do envio de seus documentos ou quando fizer o primeiro contato. Após a Administradora Judicial realizar o pré-cadastro de todos os credores que participarão na assembleia, essas informações serão repassadas para os responsáveis pela Plataforma Bex, que enviarão e-mail informando o *link* para acesso à plataforma, o *login* e senha, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da Assembleia.
7. Os credores e representantes ficam advertidos de que o *login* e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destas informações e dados.
8. O acesso virtual na assembleia por meio da Plataforma BEX deverá ser **realizado por desktop (computador de mesa) ou notebook** para que o credor ou seu representante possa participar, acompanhar a assembleia e votar no momento oportuno. A admissão na plataforma ocorrerá no mesmo momento indicado para credenciamento, das 11h00 às 13h00 dos respectivos dias da assembleia, devendo cada credor e representante promover seu credenciamento por meio de acesso ao site <https://agc.plataformabex.com.br>, preenchendo seus dados de login e senha no campo, conforme abaixo demonstrado:

PROCEDIMENTOS PARA O LOGIN E OUTROS:



9. Na sequência, o credor deverá clicar no campo “AGC”, conforme demonstrado abaixo:



10. Após clicar no campo AGC, o credor deverá clicar no campo “Acessar Assembleia online”, de acordo com o a imagem a seguir:



11. Por fim, o credor deverá clicar no campo “Iniciar Representações”, de acordo com a imagem abaixo, concluindo assim sua admissão para participação no conclave:



12. O acesso ao sistema e a participação na Assembleia Virtual são intuitivos, elaborado com a finalidade de simplificar a participação de credores e representantes, contando ainda com um tutorial de acesso que será encaminhado pela Plataforma Bex no mesmo e-mail de envio do *login* e senha de acesso. Finalizado o procedimento de admissão, o credor deve aguardar o início da assembleia, às 13h.

II. DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL

13. A assembleia será transmitida ao vivo pela Plataforma BEx para todos os representantes e credores aptos a participar do conclave que tenham promovido seu pré-cadastro e admissão. A Administradora redigirá a ata que será compartilhada pelos credores ao final da AGC.

14. O participante da assembleia terá na tela de seu computador a página da assembleia virtual na qual conterá também a área destinada à vídeo-chamada, cujo acesso dependerá apenas da inclusão do seu nome.

15. Durante a fase de deliberações, o presidente da assembleia franqueará a palavra aos credores, por meio de vídeo chamada e via chat de perguntas (ambas disponíveis na Plataforma Bex), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via plataforma BEX, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da plataforma, acessando o campo “Realizar Votos”, conforme imagem abaixo:



16. Computados os votos, o Administrador Judicial encerra a fase de votação, informando em seguida o resultado da assembleia, promovendo seu posterior encerramento.

III. DO SUPORTE

17. Para que não haja prejuízo aos credores, caso haja qualquer dificuldade no acesso durante a assembleia, o suporte da Brasil Expert estará disponível por meio do número de whatsapp (11) 99810-4543.

18. Uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro para a 2ª convocação, de modo que a senha e login de acesso permanecerão os mesmos a serem utilizados em ambas as convocações da assembleia.

19. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1ª convocação e pretendam participar da assembleia em 2ª convocação, a ser realizada no dia **11/11/2.020 às 13h00**, de forma virtual, deverão efetuar a sua habilitação nos moldes acima até o dia **10/11/2.020 às 13 horas**.

IV. DOS OUVINTES

20. Os interessados em participar da assembleia como “ouvintes” deverão enviar e-mail para a Administradora Judicial (rjbarreds@gmail.com) dentro do mesmo prazo de antecedência disponibilizado aos credores (até 03/11/2.020 às 13hs em primeira convocação e até o dia 10/11/2.020, às 13 horas, em segunda convocação), informando nome, nº de CPF e número de telefone. A Administradora Judicial enviará e-mail confirmando o pré-cadastro e enviando link de acesso à assembleia pela plataforma de streaming *youtube*.

21. A Recuperanda e a Administradora Judicial permanecem à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à participação na Assembleia Geral de Credores.